



MENSAGEM DE N° 053/2021

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que “autoriza o poder executivo Municipal a alienar bens imóveis do patrimônio público municipal que indica, e dá outras providências”.

A presente proposta visa regularizar o uso de áreas públicas já utilizada pelos interessados na compra das respectivas áreas.

Trata-se de região onde estão localizados importantes empreendimentos logísticos e industriais, o que poderá gerar atração de novos investimentos no setor produtivo, refletindo impactos econômicos, urbanísticos e sociais ao Município.

Importante mencionar que é de interesse Público, a justificar a autorização da alienação das áreas informadas no Projeto de Lei, a fim de que os interessados continuem a prestar a colaborar com o desenvolvimento econômico do Município, incentivando atração de novas empresas, geração de empregos e aumento da receita.

Não existe óbice legal quanto à autorização para alienação por compra direta, uma vez que será obedecido a avaliação emitida pela COPEA, conforme determina o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal.

Av. Mário Gurgel n° 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Por fim, cabe mencionar que o Projeto proposto está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica, 23 de junho de 2021.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2021.06.28 07:57:09
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 040/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E REGULARIZAR POR MEIO DE ALIENAÇÃO DIRETA BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do uso do povo e da destinação pública especial a área de terras de 16.208.92 m² (dezesesseis mil, duzentos e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), referente às ruas dos ex-loteamentos Porto Belo e Porto Belo I, atualmente Bairro Porto de Cariacica.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a regularização da ocupação de imóveis de sua propriedade e alienar por compra direta ao ocupante do imóvel, com observância das cautelas e prescrições legais as áreas de domínio público, totalizando 16.208.92 m² (dezesesseis mil, duzentos e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) localizados nos ex-loteamentos Porto Belo e Porto Belo I, atualmente Bairro Porto de Cariacica, neste Município.

Parágrafo único. A alienação que trata o “Caput”, deste artigo será efetivada com os contribuintes que estão na posse dessas áreas, listados abaixo:

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

I - à Transportadora Gilte Ltda - CNPJ: 07.101.547/0001-22, uma área de 2.255,24 m² (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados) de vias públicas, sendo 1.192,37 m² (mil cento e noventa e dois metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados) referente à porção da Rua Margarida Matos Rodrigues e 1.062,87 m² (mil e sessenta dois metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) referente à porção da Rua Eurides Leite;

II - a Leonardo Costa Gomes - CPF: 017.358.177-32, uma área de 2.960,03 m² (dois mil, novecentos e sessenta metros quadrados e três decímetros quadrados) de vias públicas, sendo 450,53 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) referente à porção da Rua José Siqueira Matos; 450,53 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) referente à porção da Rua Aristides Matos; 450,53 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) referente à porção da Rua Maria Aurora Carvalho Gonçalves e 1.608,44 m² (mil seiscentos e oito metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) referentes à porção da Rua José Siqueira Matos;

III - a Everton Luis Milanezi - CPF: 016.939.977-03, uma área de 1.410,96 m² (mil quatrocentos e dez metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), sendo 470,32 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) referente à porção da Rua José Siqueira Matos; 470,32 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) referente à porção da Rua Aristides Matos e 470,32 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) referente à porção da Rua Maria Aurora Carvalho Gonçalves;

IV - à Patrícia Barros Soares de Souza - CPF: 009.914.987-71, uma área de 1.390,32 m² (mil trezentos e noventa metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) sendo 463,44 m² (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e

Av. Mário Gurgel n° 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

quarenta e quatro decímetros quadrados) referente à porção da Rua José Siqueira Matos; 463,44 m² (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) referente à porção da Rua Aristides Matos e 463,44 m² (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) referente à porção da Rua Maria Aurora Carvalho Gonçalves;

V - a Wanderlino Evilasio Siqueira - CPF: 049.619.867-04, uma área de 1.466,93 m² (mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), sendo 780,00 m² (setecentos e oitenta metros quadrados) referente à porção da Rua José Siqueira Matos e 686,93 m² (seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados) referente à porção da Rua Aristides Matos;

VI - a Diego Pagoto Calvi - CPF: 053.944.077-97, uma área de 1.517,08 m² (mil quinhentos e dezessete metros quadrados e oito decímetros quadrados) referentes à porção da Rua Zumira Mendonça;

VII - à Fernanda Pagoto Calvi Cavalcante - CPF: 086.825.957-88, uma área de 1.912,83 m² (mil novecentos e doze metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) referentes à porção da Rua Projetada.

VIII - a Venino Terreno Porto - CPF: 485.829.997-04, uma área de 869,00 m² (oitocentos e sessenta e nove metros quadrados) referentes à porção da Rua Aristides Matos;

IX - à Imobiliária e Construtora Universal Ltda - CNPJ: 27.243.302/0001-47, uma área de 588,14 m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados e catorze decímetros quadrados) referentes à porção da Rua Maria Aurora Carvalho Gonçalves; e

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



X - a Edinho Bahia - uma área de 1.114,32 m² (mil cento e catorze metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) referentes à porção da Rua Maria Aurora Carvalho Gonçalves.

Art. 3º A alienação direta ao ocupante do imóvel se dará, observando-se as condições seguintes:

I - a ocupação do imóvel tenha mais de 5 (cinco) anos

II - a área tenha sido utilizada para atender finalidade econômica empresarial.

Parágrafo único O requerimento de aquisição do imóvel será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta lei, através de protocolização na Prefeitura Municipal de Cariacica, endereçado à Secretaria de Gestão – SEMGE.

Art. 4º Caso o ocupante do imóvel de que trata o artigo anterior não manifeste interesse em adquirir o imóvel no prazo ali fixado, a SEMGE iniciará o procedimento de retomada da área pública ocupada irregularmente, salvo o interesse do próprio Município em lhe dar outra destinação.

Parágrafo único. Imediatamente após à publicação desta Lei, a SEMGE notificará o ocupante dando-lhe a opção de aquisição direta ou de desocupação do imóvel obedecido o prazo previsto no § 1º, do art. 3º, desta Lei.

Art. 5º O pagamento integral do preço, se à vista, ou do sinal mínimo, em se tratando de venda e compra parcelada, deverá ser realizado pelo adquirente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da cientificação do interessado quanto ao acolhimento do pedido de alienação.

Parágrafo único. Fica assegurado ao adquirente do imóvel, em caso de pagamento à vista, o direito de obter redução no valor da compra, em percentual de 10% (dez por cento).





Art. 6º A área foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliações - COPEA, conforme Documento Informativo de Valor, nº 019/2020, anexo ao Processo Administrativo nº 10.424/2020, no valor de R\$ 132,47 / m² (cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos por metro quadrado), totalizando o valor de R\$ 2.147.195,63 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 7º A venda poderá ser feita de forma parcelada, com sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do preço fixado, e o restante em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IPCA, ou por outro índice que o venha substituir.

Parágrafo único. O valor da parcela mensal não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente na data da publicação desta Lei.

Art. 8º As vendas a prazo serão formalizadas mediante contrato de promessa de compra e venda, em que estarão previstas, dentre outras, as seguintes condições:

I - Garantia, mediante hipoteca do domínio pleno ou útil do próprio imóvel, em primeiro grau e sem concorrência, quando for o caso;

II - Obrigação de serem pagos, pelo adquirente, as taxas, emolumentos e despesas referentes à venda, inclusive cartorária.

Art. 9º Na hipótese de atraso no pagamento, as parcelas ficarão sujeitas a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. Vencidas 3 (três) prestações consecutivas e não pagas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação por AR – Aviso de Recebimento,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ou, se infrutífera, da publicação única de edital de chamamento no Diário Oficial Eletrônico do Município, dar-se-á o vencimento antecipado da dívida e a imediata execução do contrato,

Art. 10 A outorga da Escritura Pública no caso de venda a prazo somente será efetuada após o pagamento integral das prestações.

Art. 11 Após o prazo previsto no § 1º, do artigo 3º, se o ocupante do imóvel não optar pela sua aquisição, ser-lhe-á cobrado um aluguel provisório mensal em valor correspondente ao previsto no mercado imobiliário local até a sua desocupação definitiva do imóvel.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, a SEMGE fará uma vistoria no imóvel, elaborando um relatório do seu estado de conservação e de todas as benfeitorias ali existentes, objetivando o processamento da desocupação que poderá, se for o caso, se dar através da proposição da ação judicial correspondente.

Art. 12 A SEMGE manterá articulação permanente com a Procuradoria Geral do Município para efetivação das medidas definidas nesta Lei, adotando providências e editando atos necessários para o esclarecimento e suprimento de dúvidas ou omissões na aplicação desta Lei.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de junho de 2021.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2021.06.28 07:57:39 -03'00'

PROC 10.424/2020

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão
Comissão Permanente de Avaliação

47

Doc.Inf./SEMGE/COPEA-PMC

DOCUMENTO INFORMATIVO DE VALOR Nº 019/2020

A **Comissão Permanente de Avaliações – COPEA**, regulamentada pelo Decreto nº 129/2011 e alterada conforme Decretos nº 165/2015 e nº 67/2016 e Portarias nº 080/2017, nº 110/2018, nº 255/2018, nº 383/2018, nº 055/2019, nº 141/2019, nº 412/2019, nº 463/2019, nº 236/2020 e nº 250/2020, atendendo à solicitação contida no **Processo nº 10424/2020**, vem apresentar Documento Informativo de Valor referente a trechos de ruas situadas no bairro Porto de Cariacica, Cariacica- ES.

INTERESSADO: Transportadora Gilte Ltda – CNPJ nº 07.101.544/0001-22.

OBJETIVO: Fornecer elementos necessários para apuração do valor de mercado para fins de regularização do uso de áreas públicas, por desafetação com contraprestação através de permuta para compensação das áreas públicas.

-

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cariacica-ES - CNPJ nº 27.150.549/0001-19.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE TERRA:

Trata-se de trechos de várias ruas que compõem a malha viária dos loteamentos Porto Belo e Porto Belo I, atualmente renomeados de bairro Porto Cariacica, conforme planta de situação acostada como folha 46.

[Handwritten signatures and initials]

Rua Bolivar de Abreu, nº 49 – Ed. Jaretta
Campo Grande – Cariacica – ES - CEP: 29.146-330
Tel: (27) 3354-5054 / 5055 / 5056
Correio Eletrônico: patrimônio@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão
Comissão Permanente de Avaliação

46

Os interessados abaixo relacionados demonstram a vontade de regularizar perante a Prefeitura de Cariacica-ES, a ocupação das áreas públicas ocupadas por parte das instalações das empresas de propriedade dos mesmos ou por empresas locatárias desses espaços.

INTERESSADO	RUA	Porção ocupada (m ²)	Área total ocupada (m ²)
Transportadora Gilte Ltda CNPJ nº 07.101.547/0001-22	Rua Margarida Matos Rodrigues	1.192,37	2.255,24
	Rua Eurides Leite	1.062,87	
Leonardo Costa Gomes CPF nº 017.358.177-32	Rua José Siqueira Matos	450,53	2.960,03
	Rua Aristides Matos	450,53	
	Rua Maria Aurora C. Gonçalves	450,53	
	Rua José Siqueira Matos	1.608,44	
Everton Luis Milanezi CPF nº 016.939.977-03	Rua José Siqueira Matos	470,32	1.410,96
	Rua Aristides Matos	470,32	
	Rua Maria Aurora C. Gonçalves	470,32	
Patrícia Barros Soares de Solza CPF nº 009.914.987-71	Rua José Siqueira Matos	463,44	1.390,32
	Rua Aristides Matos	463,44	
	Rua Maria Aurora C. Gonçalves	463,44	
Wanderlino Evilasio Siqueira CPF nº 049.619.867-04	Rua José Siqueira Matos	780,00	1.466,93
	Rua Aristides Matos	686,93	
Diego Pagoto Calvi CPF nº 049.619.867-04	Rua Zumira Mendonça	1.517,08	1.517,08
Fernanda Pagoto Calvi Cavalcante CPF nº 086.825.957-88	Rua Projetada	2.636,90	2.636,90
Venino Terreno Porto CPF nº 485.829.997-04	Rua Aristides Matos	869,00	869,00
Imobiliária e Const. Universal Ltda CNPJ nº 27.243.302/0001-47	Rua Maria Aurora C. Gonçalves	588,14	588,14
Edinho Bahia CPF nº.....	Rua Maria Aurora C. Gonçalves	1.114,32	1.114,32

Rua Bolivar de Abreu, nº 49 – Ed. Jaretta
Campo Grande – Cariacica – ES - CEP: 29.146-330
Tel: (27) 3354-5054 / 5055 / 5056
Correio Eletrônico: patrimônio@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Handwritten signatures and initials, including a large 'D' and 'R'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão
Comissão Permanente de Avaliação

49

AVALIAÇÃO:

A avaliação foi efetuada pelo **Método Comparativo**.

Foram consideradas amostras de terrenos ofertados nas proximidades das áreas em foco.

Com base nas informações obtidas, apuramos o valor de m² (metro quadrado) de terreno em **R\$ 132,47/m²** (cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos por metro quadrado).

CÁLCULO DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS INTERESSADOS:

INTERESSADO	Área total ocupada (m ²)	Valor/m ²	Valor da área ocupada
Transportadora Gilte Ltda CNPJ nº 07.101.547/0001-22	2.255,24	R\$ 132,47	R\$ 298.751,64
Leonardo Costa Gomes CPF nº 017.358.177-32	2.960,03	R\$ 132,47	R\$ 392.115,17
Everton Luis Milanezi CPF nº 016.939.977-03	1.410,96	R\$ 132,47	R\$ 186.909,87
Patrícia Barros Soares de Solza CPF nº 009.914.987-71	1.390,32	R\$ 132,47	R\$ 184.175,69
Wanderlino Evilasio Siqueira CPF nº 049.619.867-04	1.466,93	R\$ 132,47	R\$ 194.324,22
Diego Pagoto Calvi CPF nº 049.619.867-04	1.517,08	R\$ 132,47	R\$ 200.967,59
Fernanda Pagoto Calvi Cavalcante CPF nº 086.825.957-88	2.636,90	R\$ 132,47	R\$ 349.310,14
Venino Terreno Porto CPF nº 485.829.997-04	869,00	R\$ 132,47	R\$ 115.116,43
Imobiliária e Const. Universal Ltda CNPJ nº 27.243.302/0001-47	588,14	R\$ 132,47	R\$ 77.910,91
Edinho Bahia CPF nº.....	1.114,32	R\$ 132,47	R\$ 147.613,97
VALOR TOTAL			R\$ 2.147.195,63

Rua Bolivar de Abreu, nº 49 – Ed. Jaretta
Campo Grande – Cariacica – ES - CEP: 29.146-330
Tel: (27) 3354-5054 / 5055 / 5056
Correio Eletrônico: patrimônio@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão
Comissão Permanente de Avaliação

Portanto, apuramos o valor total de mercado para as áreas correspondentes aos trechos de ruas ocupados: **R\$ 2.147.195,63** (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Cariacica-ES, 10 de setembro de 2020.


NIVALDO ANTONIO COSSETTI

Presidente - Mat.: 82.778


ANDRESON ESTEVES

Membro - Mat.: 108.280


FLAVIA LYRA NUNES

Membro - Mat.: 108.450

RENATO TERRA SILVA

Membro - Mat.: 37.441


FRANCISCO PEREIRA LADISLAU FILHO

Membro - Mat.: 107.810


NEUZIANE DA SILVA LUCAS DAS NEVES

Membro - Mat.: 116.920


SILVANO MARQUES FREIRE

Membro - Mat.: 38.151



Pesquisa para valor de mercado de trechos de ruas situados no bairro Porto Cariacica - Cariacica -ES

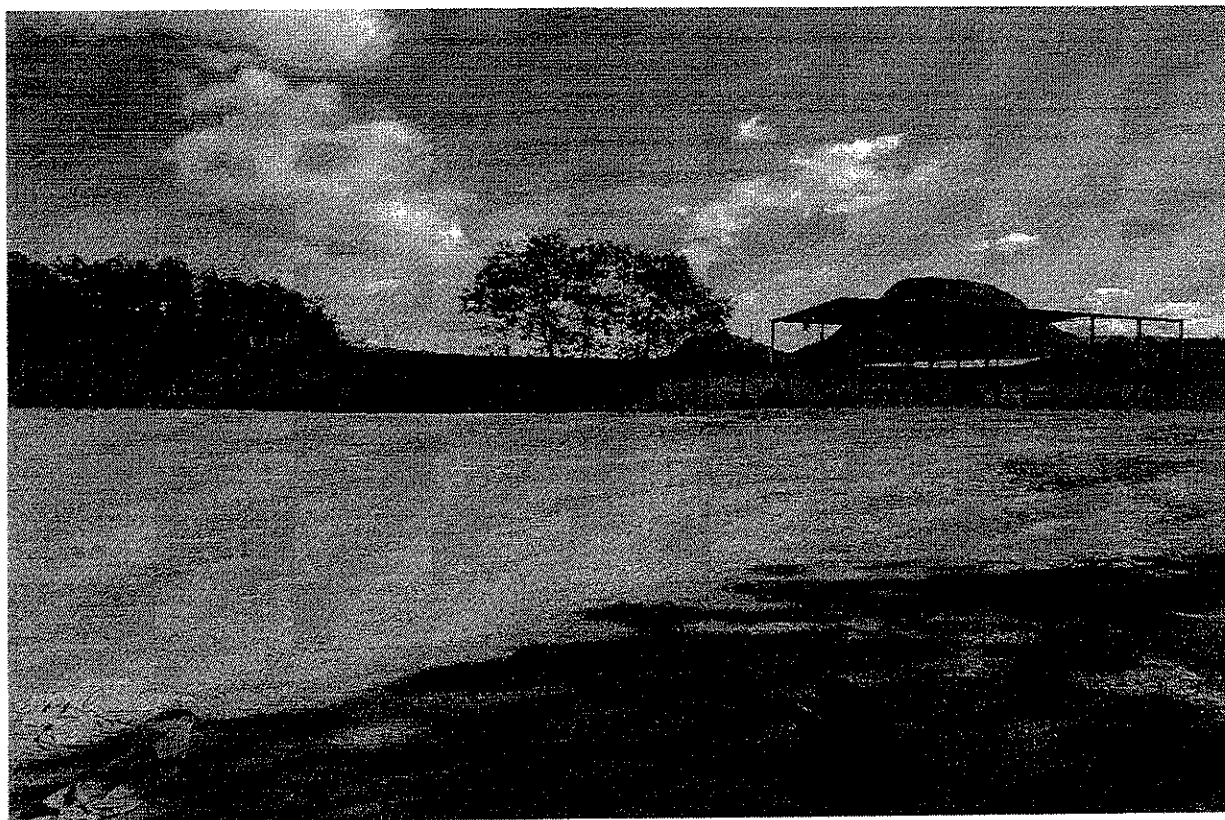
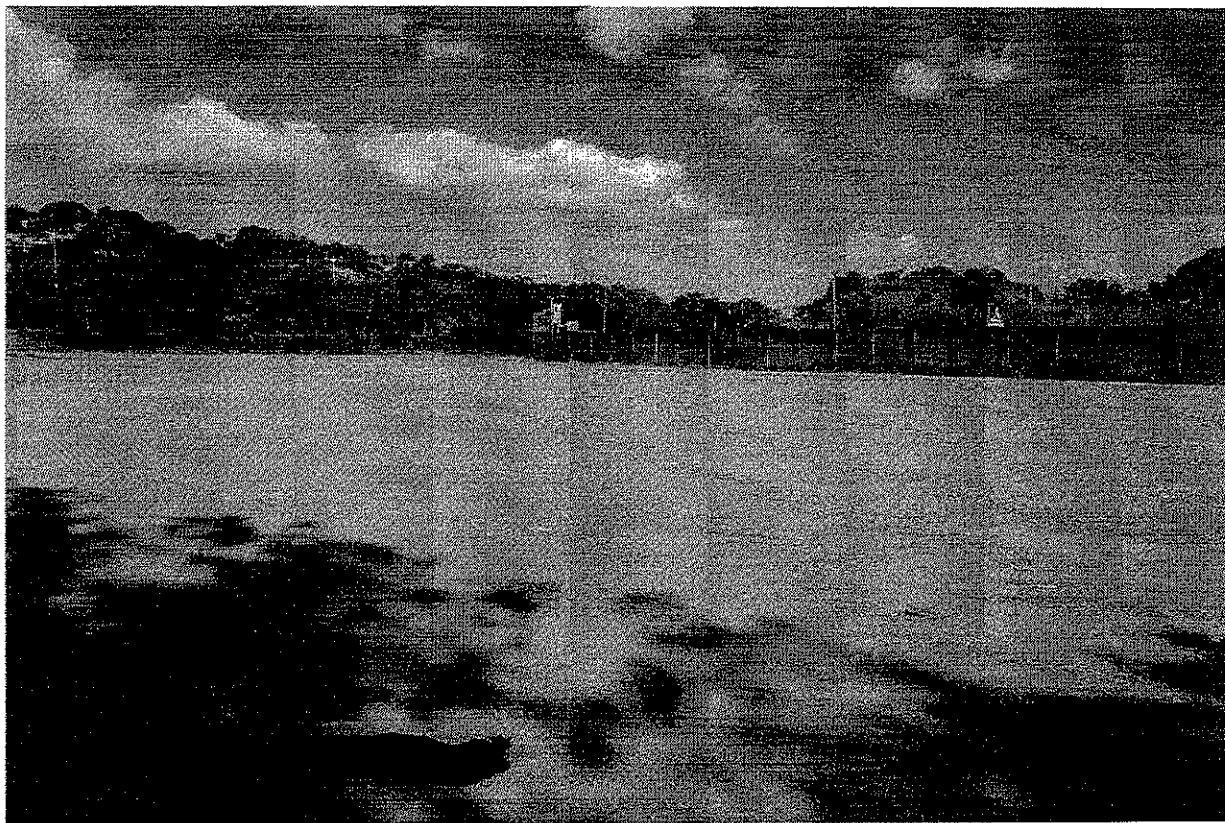
	Local	Fonte	Contato	Telefone	Área (m ²)	Valor do Imóvel	Valor do m ²
1	Terreno bº Porto Cariacica (Rua Carlos Schwab) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	...	(27) 99902-9964	300,00	R\$ 50.000,00	R\$ 166,67
2	Terreno bº Porto Cariacica (Rua Amoroso Vivaldo de Matos) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	Jô	(27) 99725-8144	432,00	R\$ 40.000,00	R\$ 92,59
3	Terreno bº Porto Cariacica (Rua Ana Matos Ferreira) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	...	(27) 99728-0980	340,00	R\$ 42.000,00	R\$ 123,53
4	Terreno bº Porto Cariacica (Rua Amoroso Vivaldo de Matos) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	Roque	(28) 99604-6368	720,00	R\$ 55.000,00	R\$ 76,39
5	Terreno bº Porto Belo I (Rua Amoroso Vivaldo de Matos) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	...	(27) 98148-1094	350,00	R\$ 37.000,00	R\$ 105,71
6	Terreno bº Nova Rosa da Penha (Rua Aldelaide Schwab Ferreira) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	Valdemir	(27) 99796-4456	300,00	R\$ 45.000,00	R\$ 150,00
7	Terreno bº Santa Luzia (Rua T) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	...	(27) 3336-3255	300,00	R\$ 45.000,00	R\$ 150,00
8	Terreno bº Bubu (Rua São Luiz) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	Marcio	(27) 99924-1155	880,00	R\$ 120.000,00	R\$ 136,36
9	Terreno bº Bubu (Rua Itaquari) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	Tiã	(27) 99833-9070	300,00	R\$ 45.000,00	R\$ 150,00
10	Terreno bº Planeta (Rua G) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	Edson	(27) 3336-3255	252,00	R\$ 35.000,00	R\$ 138,89
11	Terreno bº Planeta (Rua Barão de Itapemirim) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	...	(27) 99915-1221	270,00	R\$ 38.000,00	R\$ 140,74
12	Terreno bº Campo Verde (Rua dos Rubis) Cariacica-ES	Site: coletum.com.br	Valneir	(27) 99907-2114	252,00	R\$ 40.000,00	R\$ 158,73

Preço médio do m² : R\$ 132,47

10/9/2020

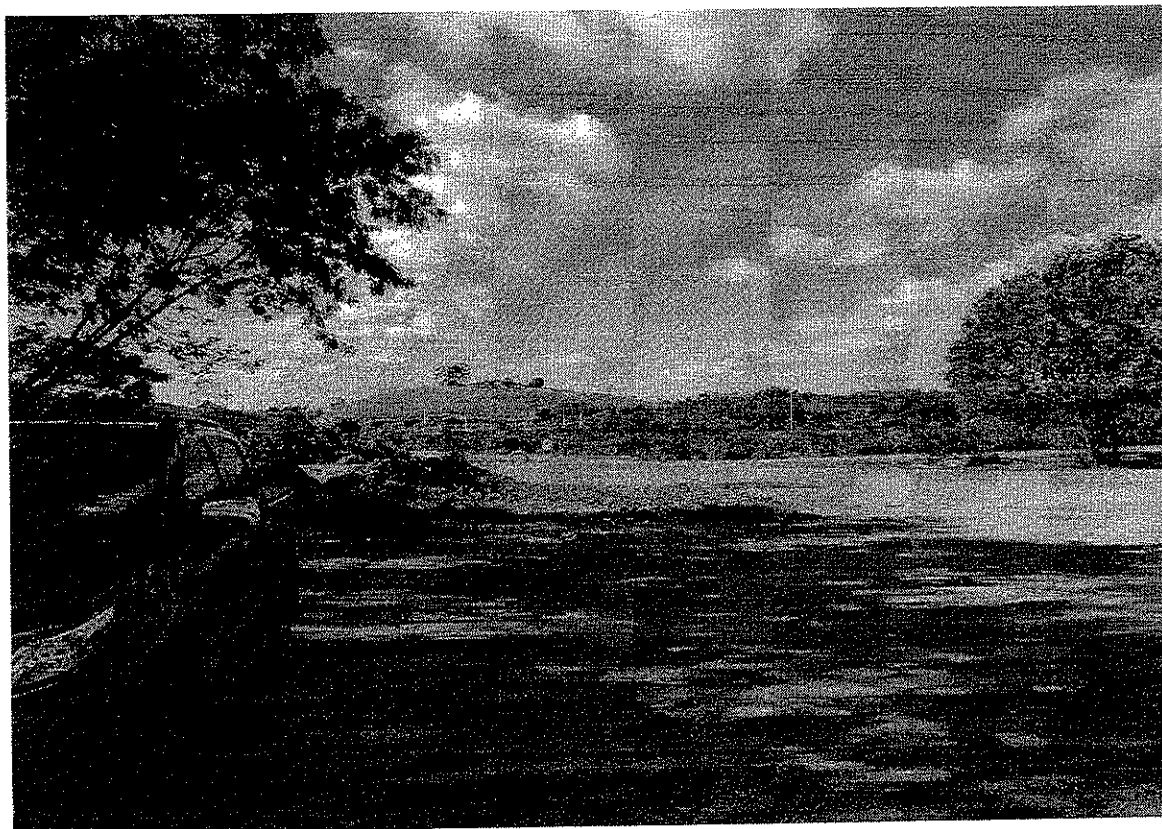
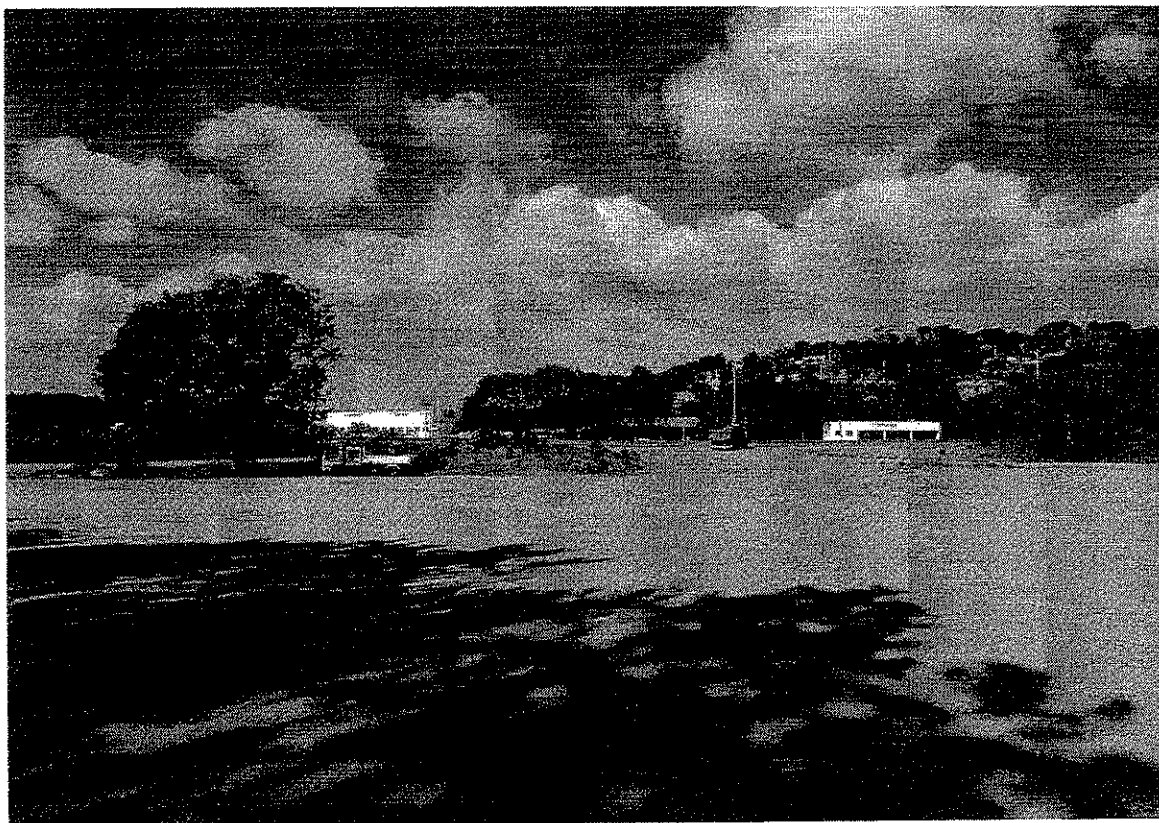
91



Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and a small star-like mark.

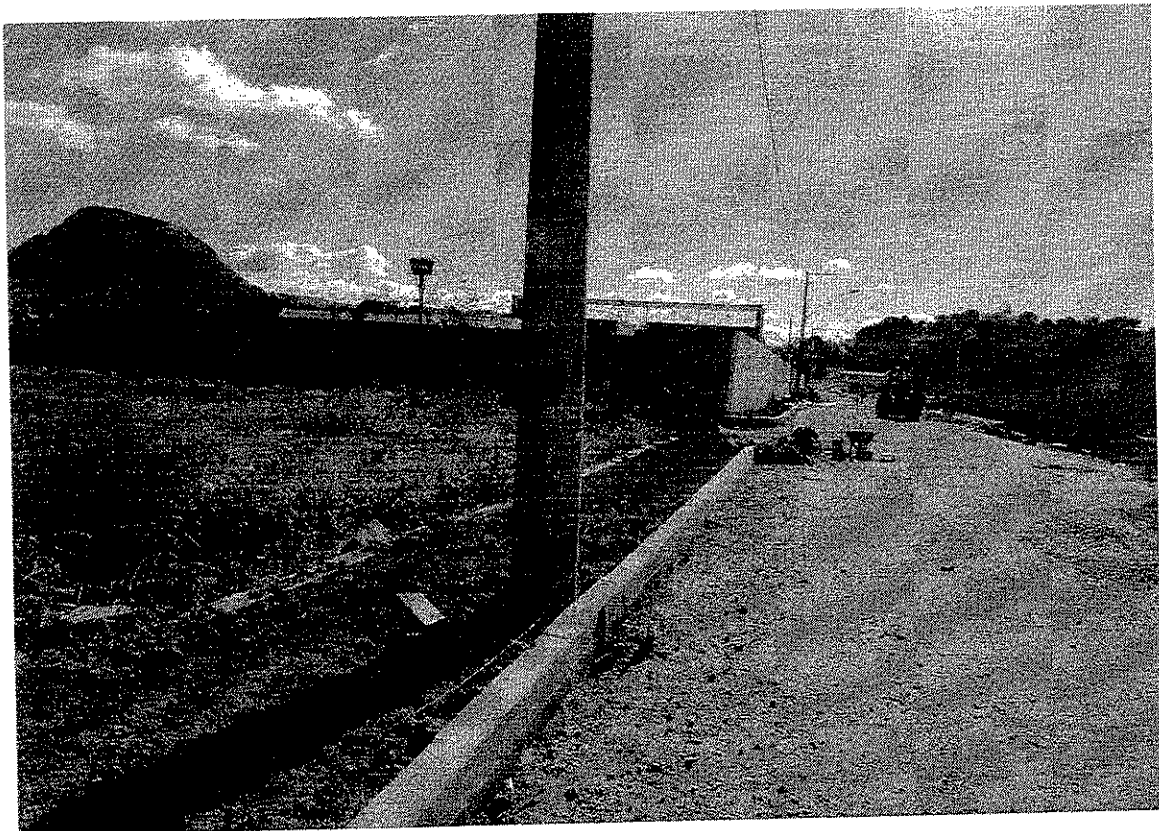




Handwritten signature and initials
2

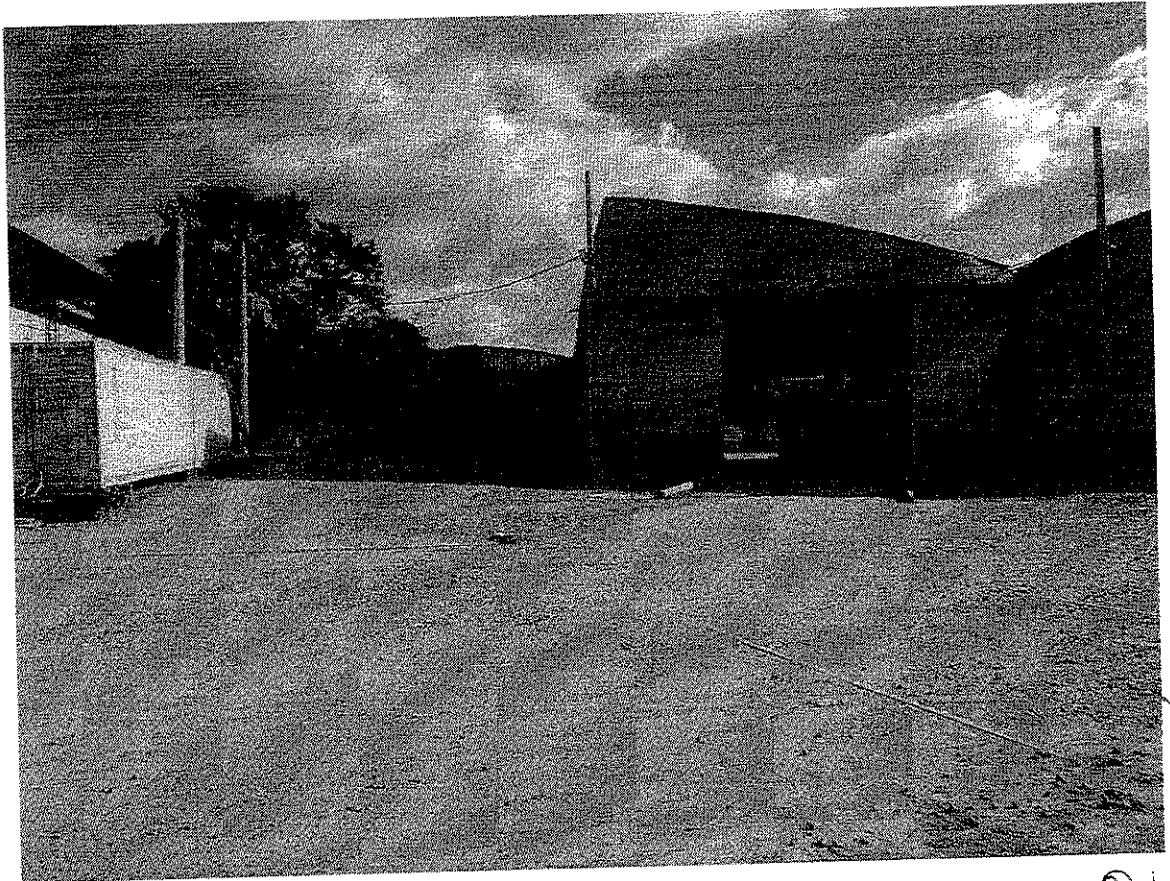
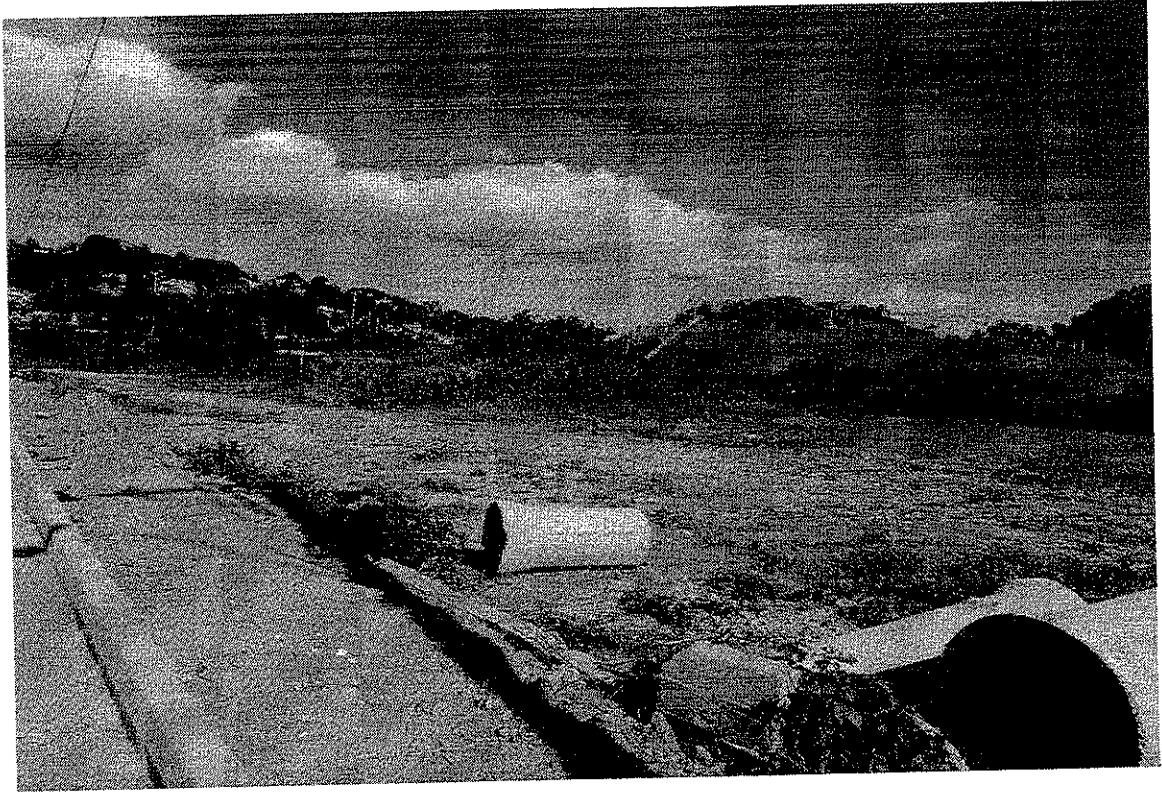


Áreas de terra situadas em Porto Cariacica - Cariacica – ES – objeto da proposta de ⁵⁴desafetação/permuta (processo 10424/2020)



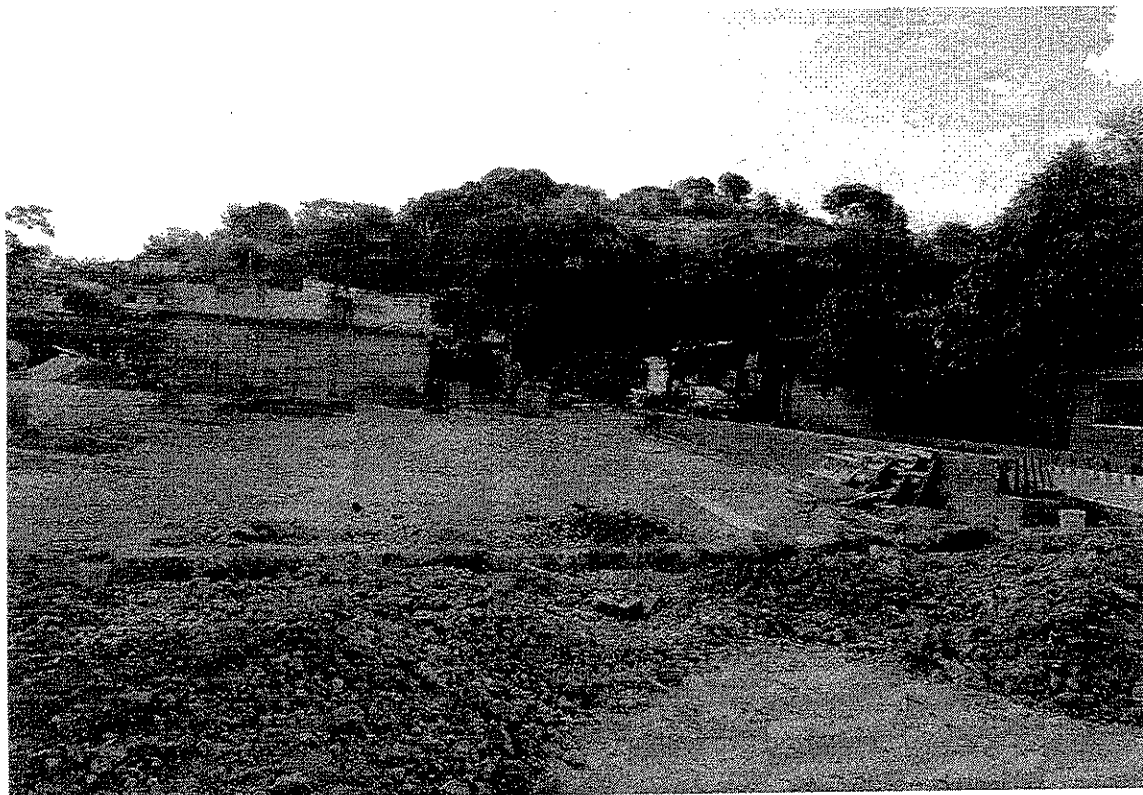
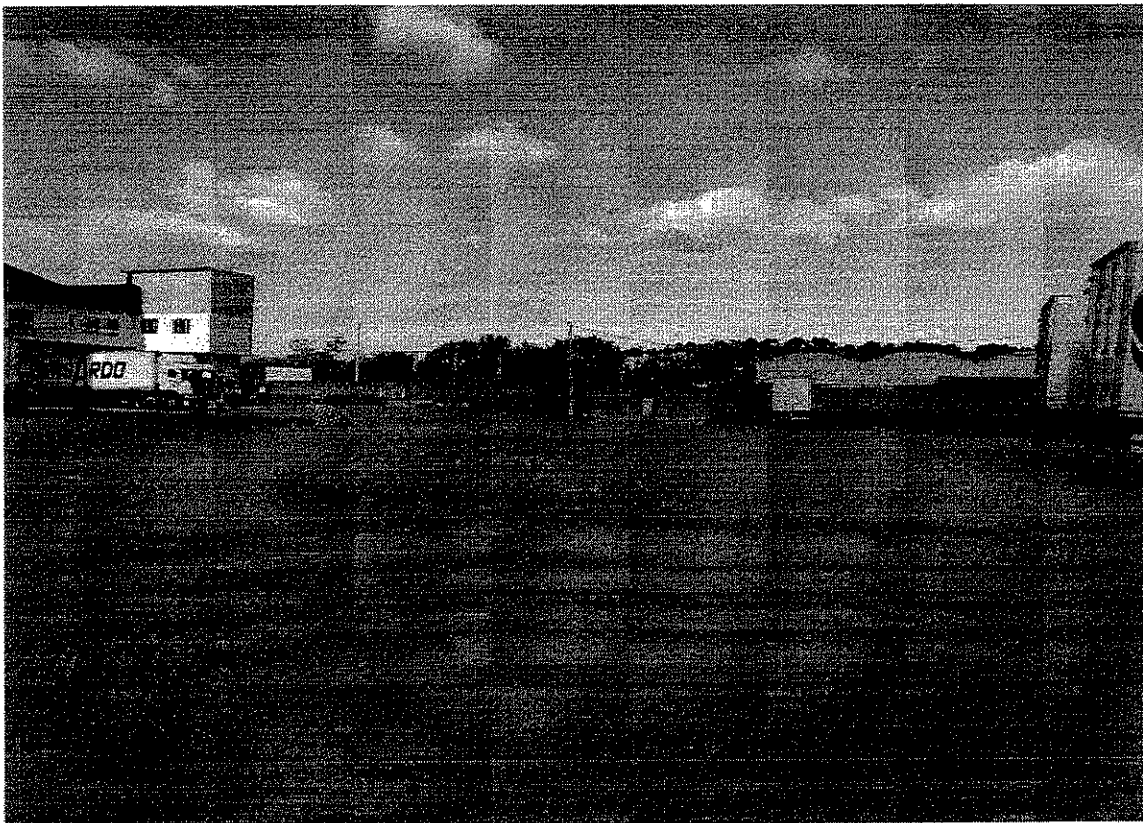
[Handwritten signatures and initials]
3





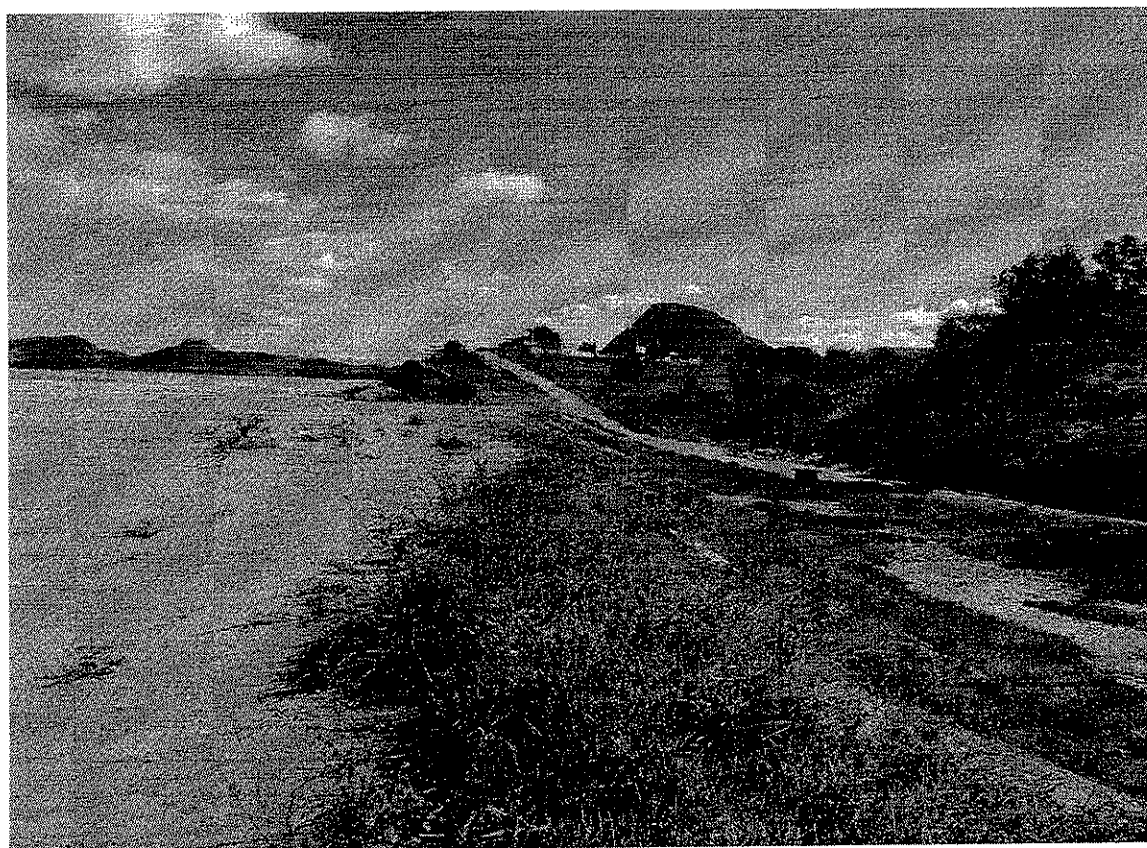
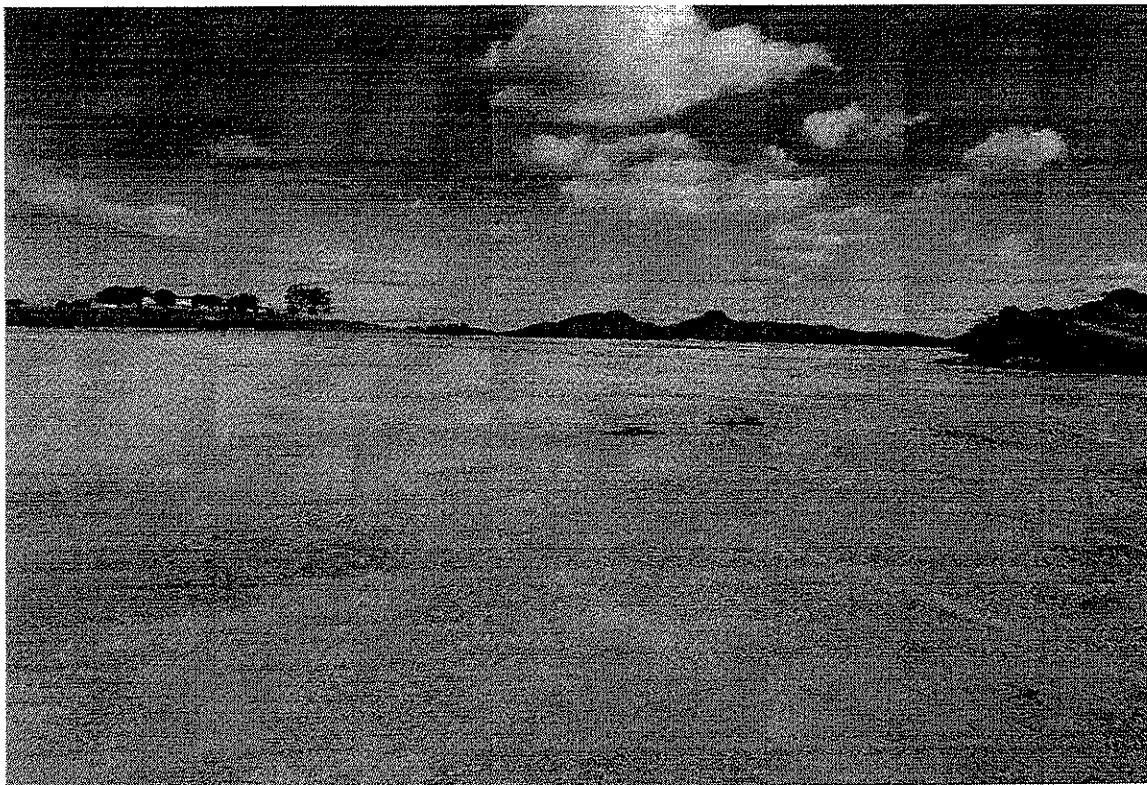
Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Rafael' and the number '4'.





Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials in the center.





[Handwritten signatures and initials]

